



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20261465127

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1514215764
Registro: 886341PA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
AVENIDA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 3639
Complemento:
Cidade: BELÉM

Bairro: SOUZA
UF: PA

CPF/CNPJ: 04.953.717/0001-09
Nº: 3639
CEP: 66613907

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1,00
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA
Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: PA

Nº: 253
CEP: 68700005
Coordenadas Geográficas: -1.195797, -47.198135

Data de início: 13/01/2026
Previsão de término: 08/03/2027
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 04.953.717/0001-09

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NAS REGIONIAS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO CAETÉ COM 19KM DE EXTENÇÃO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES
RNP: 1514215764
Data: 22/01/2026 14:05:03

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES - CPF: 852.661.592-00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - CNPJ:
04.953.717/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39 Registrada em: 22/01/2026 Valor pago: R\$ 108,40 Nosso Número: 12086602

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.eltac.com.br/publico/>, com a chave: b1Z96
Impresso em: 22/01/2026 às 14:05:03 por: , lp: 177.74.60.97

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:





ASSINATURAS
Número do Protocolo: 2026/2102161

Anexo/Sequencial: 18
Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.
Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES, CPF: ***.661.592-**
Em: 22/01/2026 15:05:57
Aut. Assinatura: 38a7b4b2b424ad88e46d15f52a39c3e9447dfa77aff3748110e3e6bb6013eeef



Identificador de autenticação: f48e3143-af80-4369-b76f-bb312b975b70
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>